

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO 1: “O BDMG está fazendo uma consulta para buscar cotações”?

RESPOSTA: *os objetivos específicos da Consulta Pública são*

I – verificar a viabilidade técnica e funcional das funcionalidades de monitoramento, estabelecendo critérios para contratação, direta ou mediante licitação, de serviços de análise geoespacial de projetos de crédito rural, tanto na fase de análise do crédito quanto na fase de monitoramento dos contratos, conforme determina o MCR;

II – estabelecer o escopo mínimo dos serviços a serem contratados;

III – estabelecer os custos envolvidos, uma vez que o MCR determina que serviços associados ao crédito rural não podem ser cobrados dos clientes, sendo o ônus financeiro suportado pelo Banco; e

IV – definir o procedimento de contratação, se mediante licitação ou contratação direta, nos termos da lei e do Regulamento de Licitações e Contratos do BDMG.

Os interessados em participarem deverão apresentar o Termo de Participação e Confidencialidade (Anexo I do edital) devidamente preenchido e assinado, conforme as condições estabelecidas no item 3.4 do edital.

QUESTIONAMENTO 2: “O BDMG está fazendo cotações para uma eventual contratação direta”?

RESPOSTA: não necessariamente. Vide resposta anterior.

QUESTIONAMENTO 3: “Poderia informar melhor quais o itens que vocês desejam para poder precificar”?

RESPOSTA: a participação na Consulta Pública se dará mediante o recebimento, pelo participante habilitado, da(s) Ordem(ns) de Serviço contendo os desafios práticos, conforme a informação prestada no Termo de Participação e Confidencialidade, item 1.2 do edital: (a) Ordem de Serviço de Pré-Contratação, baseada em caso real de análise de risco anterior à contratação de crédito rural; e (b) Ordem de Serviço de Fiscalização, baseada em caso real de monitoramento de contrato de crédito rural já firmado. O participante entregará as respostas observando o que determina o edital, item 3.6 e respectivos subitens. Em seguida, os participantes que entregaram tempestivamente suas respostas apresentarão a solução tecnológica a ser utilizada na prestação dos serviços, conforme o edital, item 5.1.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
CONSULTA PÚBLICA BDMG-04/2026

QUESTIONAMENTO 4: “Pelo que entendemos o que o BDMG está necessitando são as Análise Prévia e Serviço de Fiscalização de crédito rural, está correto esse entendimento”?

RESPOSTA: *os serviços serão contratados em atenção ao que determina a Resolução CMN Nº 5.267, que atualiza regras aplicáveis ao monitoramento e à fiscalização por sensoriamento remoto das operações de crédito rural pelas instituições financeiras.*

QUESTIONAMENTO 5: “No relatório de acompanhamento físico de projeto por geoprocessamento no ANEXO II - ATENDIMENTO À O.S. RELATIVA AO ACOMPANHAMENTO FÍSICO DE PROJETO POR GEOPROCESSAMENTO, seria um modelo a ser seguido”?

RESPOSTA: *o modelo do edital se refere às informações que o BDMG entende serem as mínimas necessárias. Caso o participante tenha um modelo próprio, mas que contemple minimamente as informações mínimas do modelo do BDMG, não há problema em utilizar. Ressaltamos que as informações referidas no modelo de relatório do edital são mínimas, conforme o edital, item 3.6.1, devendo o participante acrescentar outras que entenda necessárias para atendimento aos objetivos da Consulta Pública conforme o edital, item 2.2.*

Comissão de Credenciamento
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG